



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e quinze minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Geral Substituto e Diretor Executivo do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. Não participou o Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT, por estar em gozo de férias. Antes do início da apreciação da pauta, o Senhor Carlos Barros passou a palavra à Senhora Lídia Lopes para realizar apresentação sobre o Relatório de Integridade relativo ao exercício de 2023 e o Plano de Integridade para 2024 – PINT/2024. A Senhora Lídia iniciou dizendo que o Relatório traz uma prestação de contas das atividades realizadas e dos resultados de integridade relativos ao ano de 2023, que tiveram a participação das instâncias de integridade do DNIT, embora os resultados refiram-se especificamente aos aspectos de integridade. Apresentou as principais ações, dando destaque para o Dia das Crianças com a atividade “Descobrimo o DNIT”, a Divulgação do Guia Lilás e a Participação no Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade, e também aos Workshops, ao Programa “Na Íntegra” e outras atividades. Passou, então, a explicar sobre o PINT/2024. Primeiramente, mencionou os objetivos do Plano, quais sejam, evitar que interesses particulares prevaleçam sobre o interesse público; coibir fraude, corrupção e outras irregularidades; melhorar a reputação do DNIT; e atender aos requisitos de controle (TCU, SITAI etc). Apresentou a equipe que compõe atualmente a Coordenação-Geral de Integridade PINT 2024. Mencionou a base legal para elaboração do Plano, ressaltando o Modelo de Maturidade em Integridade Pública da Controladoria Geral da União – MMIP/CGU como diretriz para a construção do Plano. Mostrou a classificação considerada pela CGU com base nesse Modelo para estabelecer em que nível as instituições se encontram, subdividido em 1 - Inicial, 2 - Padronizado, 3 - Integrado, 4 - Gerenciado e 5 - Otimizado. Disse que, em breve, o DNIT deve ser avaliado sob esses critérios. Porém, informou que a CGINT fez sua própria autoavaliação e, com base nisso, o escore alcançado foi de 3,80 em um universo de 5,00 como nota máxima. Explicou que é uma nota muito boa por representar que a Autarquia está quase no penúltimo nível de maturidade, que é o Gerenciado; e ponderou que, até o final do ano, esperam alcançar a nota de 4,27. Em seguida, apresentou os Eixos de Ação para desenvolvimento do Plano no DNIT e seguiu aprofundando um pouco no Programa “Na Íntegra”, que tem como objetivo promover a conformidade de condutas, priorizar o interesse público e consolidar uma cultura organizacional alinhada à entrega de valor público, por meio da prevenção de práticas ilícitas, como corrupção, fraude, desvios éticos, violações de direitos, princípios e valores que afetem a confiança e a credibilidade institucional. Citou a previsão das seguintes ações: 1) visitas em Superintendências Regionais e Unidades Locais ao longo do ano de 2024; 2) uma Formação em Integridade, voltada a fortalecer a cultura de integridade e *compliance* na organização, especificamente entre a Alta Administração e os gestores, por meio da promoção de treinamentos especializados, com o objetivo de garantir que esses líderes compreendam e adotem práticas éticas, estejam cientes das normas de *compliance* e liderem pelo exemplo na promoção de um ambiente empresarial íntegro; 3) Workshops sobre Integridade para os Agentes de Integridade, da Corregedoria para membros de Comissões Processantes, e da Ouvidoria para representantes da Ouvidoria nos estados; 4) Fluxo de prevenção ao Nepotismo, com o objetivo de estabelecer um fluxo eficiente de prevenção contra o nepotismo nas nomeações de servidores e na contratação de terceirizados, consultores ou estagiários, visando assegurar a imparcialidade e meritocracia no processo de seleção e promoção, promovendo um ambiente de trabalho equitativo e profissional; e 5) Manutenção do Dia das Crianças para proporcionar um momento de alegria, diversão e integração entre as crianças e os servidores, colaboradores e a comunidade, fortalecendo os laços entre a instituição e seus familiares. Por fim, mencionou que há uma dificuldade para cumprir um dos requisitos para atingir o último nível de maturidade conforme o MMIP/CGU, porque a área teria que promover eventos externos sobre Integridade para dar visibilidade à atuação do DNIT nesse tema. Nesse ínterim, o Senhor José Eduardo Guidi sugeriu que os Diretores fossem acionados para atuar nesses eventos e auxiliassem o trabalho da Coordenação-Geral de Integridade e, assim, poderiam cumprir a exigência e alcançar o último nível de maturidade de integridade. Reforçou que cabe à Alta Administração oferecer as condições necessárias para a atuação da área de Integridade e promover a difusão dessa

temática na instituição, não somente à CGINT. Com relação à Formação em Integridade para os Diretores e gestores, o Senhor Carlos Barros sugeriu que Lídia já estabelecesse o cronograma e marcasse a agenda para os gestores que precisam participar, pois tem o apoio da Diretoria do DNIT para dar andamento a essas ações. Na oportunidade, o Senhor Fábio Nunes sugeriu que a Senhora Lídia Lopes aproveite a programação de dois Seminários, que serão realizados pela DIR, e inclua algumas horas para o treinamento em Integridade, uma vez que muitos gestores estarão reunidos e o momento seria oportuno e econômico para a Administração quanto aos custos de deslocamento e diárias. A Senhora Lídia agradeceu o suporte oferecido pela Diretoria e as recomendações dos Diretores e finalizou sua apresentação. O Senhor Carlos Barros elogiou o trabalho realizado e agradeceu à equipe da CGINT. Dando prosseguimento, o Diretor Geral Substituto seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT, quando** apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 2/2024/DG – Processo n.º 50600.036244/2023-34** – Assunto: Pedido de aprovação do Relatório de Gestão da Integridade relativo à 2023 e do Plano de Integridade do DNIT para o exercício de 2024. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor Geral Substituto deu seguimento apresentando os seguintes assuntos da Diretoria Executiva: **Relato n.º 15/2024/DIREX – Processo n.º 50600.025612/2023-19** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 611/2023, realizada por pregão, na forma eletrônica, visando à aquisição de brindes personalizados, como caneta esferográfica, cordão para crachá, prendedor para crachá do tipo ioiô, bolsa (*necessaire*), pasta executiva e caderno do tipo *moleskine*, para atendimento das necessidades do DNIT em ações, que terão como objetivo difundir, fortalecer e valorizar a marca da Autarquia junto a seu público interno. A vencedora para os grupos 1 e 2 foi a empresa Airam Brindes e Presentes Ltda., pelo valor de R\$129.060,00 (cento e vinte e nove mil e sessenta reais). O prazo de vigência será de 12 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 19/2024/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.006931/2023-25** – Assunto: Pedido de aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado por meio de pregão, na forma eletrônica, modo de disputa aberto e fechado, com critério de julgamento menor preço por item e no regime de execução empreitada por preço unitário, visando à aquisição de impressora de cartão (crachá), fragmentadoras, quadros brancos, bebedouros, unidades de SSD, TVs, suportes de móveis para TVs, microfones omnidirecionais, microfones sem fio, microfones *gooseneck*, mesa de som digital, caixas de som, organizador de filas, câmera de mesa 360°, balança eletrônica e termômetro para solo. O valor estimado é de R\$410.105,80 (quatrocentos e dez mil, cento e cinco reais e oitenta centavos). O prazo para entrega dos produtos será de 30 dias, contados a partir da emissão da nota de empenho. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 13/2024/DIR – Processo n.º 50600.512889/2017-39** – Assunto: Convalidação do ato praticado pelo Superintendente Regional no estado de Roraima relativo à celebração do 21º termo aditivo para aumento de valor de R\$509.824,77 (quinhentos e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), em razão da terceira parcela de reajustamento, referente ao Termo de Compromisso n.º 863/2009, firmado com o Governo do estado de Roraima para executar serviços de restauração na rodovia BR-174/RR, lote 1.2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 14/2024/DIR-DIREX – Processo n.º 50600.512506/2017-22** – Assunto: Pedido de autorização para a Superintendência Regional no estado de Alagoas realizar licitação, por meio de contratação integrada de empresa, visando executar obras de duplicação, com adequação da capacidade, da travessia urbana de Palmeira dos Índios/AL, localizada na rodovia BR-316/AL, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 15/2024/DIR – Processo n.º 50600.023438/2020-27** – Assunto: Segundo termo aditivo para ajustes nas Ações 1 e 3 e para redução de valor, no montante de R\$132.716,31 (cento e trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), referente ao Termo de Execução Descentralizada n.º 899/2020, firmado com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC para fornecer apoio à implementação de novas diretrizes e procedimentos para elaboração, gestão e fiscalização de contratos de manutenção e conservação sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 18/2024/DIR-DIREX – Processo n.º 50604.003565/2023-12** – Assunto: Convalidação de ato praticado pelo Superintendente Regional no estado do Pernambuco, em razão de vício de competência, correspondente à realização de procedimento licitatório, por meio de Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC integrado, em todas as suas fases, inclusive a preparatória; à assinatura e publicação do respectivo contrato, visando contratar empresa para realizar serviços técnicos especializados de engenharia relativos à execução das obras de duplicação, com obra de arte especial, de adequação de capacidade na travessia urbana de Petrolina/PE, na rodovia BR-407/PE, lote único; e delegação de competência àquele Superintendente para realizar tais atos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º**

23/2024/DIR – Processo n.º 50600.511101/2017-77 – Assunto: Segundo termo aditivo para aumento de valor em razão da primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO e das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcelas de reajustamento, totalizando um reflexo positivo de R\$3.666.790,99 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos), referente ao Termo de Execução Descentralizada n.º 042/2018, firmado com o Exército Brasileiro - Departamento de Engenharia e Construção - DEC para executar atividades relativas ao restabelecimento emergencial do tráfego em rodovias federais e emprego de unidades de engenharia, visando à montagem, operação, manutenção e desmontagem de Pontes *Logistic Support Brigade* - LSB ou ponte metálica similar do Exército; e para executar outros serviços de engenharia. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 5/2024/DAF – Processo n.º 50600.013724/2023-27** – Assunto: Pedido de autorização para contratar a empresa Trane Technologies Indústria, Comércio e Serviços de Ar-Condicionado Ltda., por meio de inexigibilidade de licitação, visando à prestação de serviços de natureza continuada de supervisão técnica, com monitoramento ativo do sistema de ar-condicionado do Edifício Sede do DNIT, em Brasília/DF. O valor da contratação será de R\$582.376,57 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) e o prazo de vigência, de 30 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 7/2024/DAF – Processo n.º 50600.036898/2023-68** – Assunto: Pedido de autorização para formalizar Termo de Execução Descentralizada – TED, entre o DNIT e a União, por intermédio da Secretaria de Administração da Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República, visando à execução de serviços de higienização, digitalização, indexação, tratamento das informações da Presidência da República, por meio do Contrato n.º 810/2020, celebrado entre a Autarquia e a Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEFE. O valor estimado é de R\$229.694,25 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) e o prazo de execução será de 4 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 10/2024/DAF – Processo n.º 50600.024431/2020-22** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de Portaria, que dispõe sobre a realocação do Setor de Sustentabilidade, subordinado à Diretoria de Administração e Finanças, para a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/DAF. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 18/2024/DPP – Processo n.º 50600.015291/2019-68** – Assunto: Quarto termo aditivo para adequação dos quantitativos, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$877.012,00 (oitocentos e setenta e sete mil e doze reais), referente ao Contrato n.º 075/2020, firmado com a empresa Trafefon Engenharia Ltda. para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia, relativos às obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-156/AP, lotes 1, 2, 3, incluindo adequação de capacidade e melhoramentos na travessia urbana de Laranjal do Jari/AP. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 20/2024/DPP – Processo n.º 50600.034994/2023-71** – Assunto: Pedido de aprovação do projeto de emenda da Norma DNER-ES n.º 385/1999 - Pavimentação - Concreto asfáltico com asfalto polímero. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 21/2024/DPP – Processo n.º 50600.006040/2022-98** – Assunto: Primeiro termo aditivo para rerratificação e alteração de consórcio, referente ao Contrato n.º PP-054/2023, firmado com o Consórcio Plannus Engesur para executar serviços de gestão ambiental, abrangendo o gerenciamento e supervisão ambiental e a execução dos programas correlatos, correspondentes às obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-135/BA/MG. A citada alteração visa à cessão de 17% de participação da empresa Engesur Consultoria e Estudos Técnicos Ltda. à empresa líder Plannus Engenharia Ltda. Assim, os percentuais de participação dessas empresas passarão a ser de 33% para a empresa Engesur e 67% para a Plannus. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 22/2024/DPP – Processo n.º 50600.022356/2023-16** – Assunto: Pedido de aprovação do Manual de Custos de Desapropriação e do Manual de Custos de Reassentamento, visando a sua publicação no site do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 23/2024/DPP – Processo n.º 50600.037678/2023-51** – Assunto: Delegação de competência ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária para realizar procedimentos, visando contratar serviços de elaboração do projeto básico de engenharia e dos estudos ambientais relativos ao Contorno Ferroviário de Morretes/PR. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral Substituto passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 5ª Reunião Ordinária e da Diretoria Colegiada, datada de 6 de fevereiro de 2024.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados

no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 16962866. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral Substituto encerrou a reunião às doze horas e cinquenta e quatro minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral Substituto e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Geral Substituto
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)

Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Erick Moura de Medeiros
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)

José Eduardo Guidi
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 29/02/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 29/02/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 01/03/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 03/03/2024, às 23:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 04/03/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 05/03/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 18/03/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17084078** e o código CRC **8AB6F1F0**.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 17084078



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |